

**PAUTA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**30 DE JULHO DE 2024 - 9h**

**CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:**

O Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Dr. Haley de Carvalho Filho, com fundamento no art. 25 e 38 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, em cumprimento à deliberação do Colegiado em sua 13ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de julho de 2024, convoca a presente Sessão pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional, na forma abaixo relacionada:

**DELIBERAÇÃO ACERCA DAS ATAS:**

- Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23/07/2024.

**MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO:**

**1) - MINUTA DA RESOLUÇÃO Nº 218/2024 REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO DE PROCURADORIAS DE JUSTIÇA VAGAS NA 2ª INSTÂNCIA:** *Obs.: A minuta da referida Resolução foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros.*

A Secretaria dos Órgãos Colegiados informa que a última classificação na 2ª Instância foi a 25ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE (PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE), mediante Resolução do CSMP nº 214/2024, publicada no DOEMPCE nº 1768, de 28/05/2024.

**7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal)**

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do Procurador de Justiça Marcos Tibério Castelo Aires, a partir do dia 12/07/2024, conforme Ato nº 552/2024/SEGEP, datada de 24 de julho de 2024.

**CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECEMENTO - REMOÇÃO POR MERECEMENTO.**

**3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal)**

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face de exoneração a pedido do Procurador de Justiça Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, a partir de 26 de julho de 2024, conforme Ato nº 553/2024-SEGE.

**CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.**

**2) - MINUTA DE EDITAIS DE PROCURADORIAS DE JUSTIÇA – 2ª INSTÂNCIA:** *Obs.: A minuta do referido Edital foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros.*

**EDITAL Nº 069/2024. 7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA** (área de atuação Criminal)

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do Procurador de Justiça Marcos Tibério Castelo Aires, a partir do dia 12/07/2024, conforme Ato nº 552/2024/SEGEP, de 24 de julho de 2024.

**FORMA DE PROVIMENTO:** **REMOÇÃO POR MERECIMENTO** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 218/2024).

**EDITAL Nº 070/2024. 3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA** (área de atuação Criminal)

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face de exoneração a pedido do Senhor Procurador de Justiça Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, a partir de 26 de julho de 2024, conforme Ato nº 553/2024-SEGEP.

**FORMA DE PROVIMENTO:** **REMOÇÃO POR MERECIMENTO** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 218/2024).

**3) - MINUTA DA RESOLUÇÃO Nº 219/2024 REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ENTRÂNCIA FINAL:** *Obs.: A minuta da referida Resolução foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros.*

A Secretaria dos Órgãos Colegiados informa que a última classificação na Entrância Final foi a 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ, pelo critério de ANTIGUIDADE (PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE), mediante Resolução do CSMP nº 217/2024, publicada no DOEMPCE nº 1808, de 23 de julho de 2024.

**75ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação especificada na Resolução nº 078/2021).

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da Procuradora de Justiça Glauca de Deus Ribeiro, a partir do dia 18/06/2024, conforme Ato nº 551/2024/SEGEP, datada de 24 de julho de 2024.

**CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:** MERECIMENTO - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

**8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL** (área de atuação especificada na Resolução nº 090/2022).

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face de aplicação da disponibilidade compulsória de membro, com fundamento nos arts 158 e 172 da Lei Complementar nº 72/2008, conforme Portaria nº 4274/2024-SEGE, datada de 26 de julho de 2024.

**CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:** ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

**4) - MINUTA DE EDITAIS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA – 2ª INSTÂNCIA:** *Obs.: A minuta do referido Edital foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros.*

**EDITAL Nº 071/2024. 75ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação especificada na Resolução nº 078/2021).

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da Procuradora de Justiça Glauca de Deus Ribeiro, a partir do dia 18/06/2024, conforme Ato nº 551/2024/SEGEP, datada de 24 de julho de 2024.

**FORMA DE PROVIMENTO:** **REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (Classificada mediante Resolução nº 219/2024)

**EDITAL Nº 072/2024. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL** (área de atuação especificada na Resolução nº 090/2022).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de aplicação da disponibilidade compulsória de membro, com fundamento nos arts. 158 e 172 da Lei Complementar nº 72/2008, conforme Portaria nº 4274/2024-SEGE, datada de 26 de julho de 2024.

FORMA DE PROVIMENTO: **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (*Classificada mediante Resolução nº 219/2024*).

**JULGAMENTO:**

**CONSELHEIRO/RELATOR FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO.**

**Processo nº 09.2024.00013475-5.** Assunto: Resultado do trabalho da Comissão de apreciação de proposta de Súmula do CSMP.

**CONSELHEIRO/RELATOR FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA.**

**PGA nº 09.2024.00005067-0.** Assunto: Análise da Súmula nº 026/2022-CSMP.

HALEY DE  
CARVALHO  
FILHO:56688660334

Assinado digitalmente por  
HALEY DE CARVALHO  
FILHO:56688660334  
Data: 2024.07.26 15:28:05 -  
0300

**HALEY DE CARVALHO FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará

**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CSMP - SESSÃO PRESENCIAL**  
**PROCESSOS PARA JULGAMENTO - SESSÃO Nº 17/2024 - 30/07/2024 09:00**

**DR(A) FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO**

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA JULGAMENTO**

1 - Processo nº 09.2024.00013475-5. Origem: Secretaria Geral - Assunto: Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos

Subtotal	1
----------	---

<b>Total por relator</b>	<b>1</b>
--------------------------	----------

**DR(A) FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA**

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA JULGAMENTO**

1 - Processo nº 09.2024.00005067-0. Origem: Secretaria Geral - Assunto: Política e Normas Administrativas

Subtotal	1
----------	---

<b>Total por relator</b>	<b>1</b>
--------------------------	----------

<b>Total de processos para julgamento</b>	<b>2</b>
---	----------